

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.423 DE 22 DE MARÇO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS
ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso das atribuições legais, contidas no inc. XXV, do art. 70 da Lei Orgânica local, e,

CONSIDERANDO a aquisição de um ônibus novo placa QQF - 5793 para prestação de serviços na saúde;

CONSIDERANDO que estava na Secretaria de Saúde o ônibus placa HLS-7049;

CONSIDERANDO a escassez de veículos na Secretaria de Educação;

DECRETA:

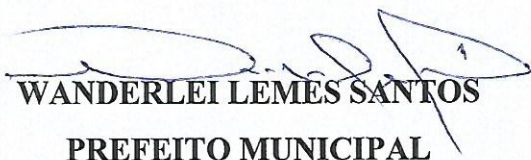
Art. 1º - Fica redistribuído o ônibus marca Volare - V6, chassis 93PB36K2NCC038985, placa HLS 7049, ano de fabricação 2011 para Secretaria de Educação.

Art. 2º - O ônibus marca Volare – V8L, placa QQF – 5793, ano de fabricação 2019, chassis 93PB43M32KCO98757///, fica locado na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 22 de março de 2019.




WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL